Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1037/86

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e - Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei / nº 1.712 de 01.08.86.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na Ordem de CZ$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) a titulo de implantação da Rede elétrica na Lª Forquilha,neste Município,propriedade da Cooperativa Regional Arco Iris Ltda., segundo o elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 3 3 0 - TRANSF. A INSTIT.PRIVADAS

Subelemento : 4 3 3 1 - Aux. p/ despesas de Capital CZ$20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial Correm à Conta da Redução de Igual importância da Re / serva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de Agosto de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 1037/86 FINAL.